Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário CNPJ: 11.474.954/0001-52

COMUNICAÇÃO INTERNA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DFD

Αo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

ASSUNTO: SERVIÇO DE TRANSMISSOES DAS ATIVIDADES, EM TEMPO REAL (AO VIVO) DE ÁUDIO (STREAMING) RADIO (ONLINE) DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E OUTROS EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DA

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE VIA RADIO.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a presente contratação de empresa para SERVIÇO

DE TRANSMISSOES DAS ATIVIDADES, EM TEMPO REAL (AO VIVO) DE ÁUDIO (STREAMING) RADIO (ONLINE) DAS SESSÕES

PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E OUTROS EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DA CAMARA

MUNICIPAL DE GRANITO-PE VIA RADIO. Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, o objetivo do projeto, descrição detalhada

dos serviços, forma de prestação dos serviços e forma de condições de pagamento.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

Venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência contratação de empresa para prestação de serviços de SERVIÇO DE TRANSMISSOES DAS

ATIVIDADES, EM TEMPO REAL (AO VIVO) DE ÁUDIO (STREAMING) RADIO (ONLINE) DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E

EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E OUTROS EVENTOS REALIZADOS NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE VIA

RADIO.

Diante dos desafíos da administração pública, os gestores não poder correr o risco de cometer omissões, erros, falhas e irregularidades na execução

dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos

incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir pareceres sobre as contas anuais de gestão e julgar as contas dos responsáveis,

estão cada vez mais atentos e exigentes, assim, entendo ser necessária a contratação de pessoa jurídica especializada.

A contratação do presente serviço é economicamente viável, vez que a Câmara Municipal não possui em seus quadros profissionais especializados

em administração púbica.

Considerando a necessidade da administração e as possibilidades legais, solicitamos ao presidente da Câmara a autorização para formalização

dos procedimentos, visando a contratação solicitada.

Atenciosamente,

Mikaely Pereira Freire

COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Granito, 1/2/2024.